



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.881, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **MATHEUS OLIVEIRA NUNES QUEIROZ**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Coordenadoria de Governo (CG), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal